

TABELA REFERÊNCIAS 01/01/2020

Ref.	Valor R\$
01	R\$ 783,88
02	R\$ 802,20
03	R\$ 821,28
04	R\$ 841,10
05	R\$ 861,70
06	R\$ 883,14
07	R\$ 905,43
08	R\$ 928,63
09	R\$ 952,71
10	R\$ 977,77
11	R\$ 1.003,85
12	R\$ 1.030,99
13	R\$ 1.059,20
14	R\$ 1.088,52
15	R\$ 1.119,02
16	R\$ 1.150,76
17	R\$ 1.183,76
18	R\$ 1.218,08
19	R\$ 1.253,75
20	R\$ 1.290,88
21	R\$ 1.329,46
22	R\$ 1.369,61
23	R\$ 1.411,39
24	R\$ 1.454,79
25	R\$ 1.499,97
26	R\$ 1.546,90
27	R\$ 1.595,75
28	R\$ 1.646,56
29	R\$ 1.699,38
30	R\$ 1.754,30

Ref.	Valor R\$
31	R\$ 1.811,44
32	R\$ 1.870,91
33	R\$ 1.932,68
34	R\$ 1.996,91
35	R\$ 2.063,81
36	R\$ 2.133,31
37	R\$ 2.205,63
38	R\$ 2.280,80
39	R\$ 2.359,01
40	R\$ 2.440,31
41	R\$ 2.524,90
42	R\$ 2.612,87
43	R\$ 2.704,32
44	R\$ 2.799,48
45	R\$ 2.898,44
46	R\$ 3.001,30
47	R\$ 3.108,35
48	R\$ 3.219,63
49	R\$ 3.335,39
50	R\$ 3.455,77
51	R\$ 3.580,93
52	R\$ 3.711,15
53	R\$ 3.896,71
54	R\$ 4.091,56
55	R\$ 4.296,13
56	R\$ 4.510,93
57	R\$ 4.736,50
58	R\$ 4.973,31
59	R\$ 5.222,00
60	R\$ 5.483,06

Não existe nenhum funcionário recebendo seus proventos abaixo da referência 08 em razão de adequação de referências ocorrida em Junho /2006.

(Aplic 8,14% reajuste IGP-M acumulado 01/2009 + incorporação abono salarial R\$ 120,00)

LC 475/2009 acrescenta ref. 53 a 60

LC 505/2011 aplicação reajuste de 6% em 01/09/2011

LC 505/2011 aplicação reajuste de 5% em 01/01/2012

LC 530/2013 aplicação de 6,20% INPC 01/01/2013

Decreto executivo 004/2014 aplicação de 5,5627 % INPC 01/01/2014

LC 586/2015 aplicação de 6,23% INPC 01/01/2015

Decreto 5/2016 - aplicação de 11,27% - 01/01/2016

Decreto 006 /2017 - aplicação de 6,58% - 01/01/2017

Decreto 005 /2018 - aplicação de 2,06% - 01/01/2018 - Ato da Mesa 001/2018

Decreto 009 /2019 - aplicação de 3,43% - 22/01/2019 - Ato da Mesa 003/2019

Decreto 008 /2020 - aplicação de 4,48% - 21/01/2020 - Ato da Mesa 001/2020